



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

PROGRAMA DE NECESSIDADES ARQUITETÔNICO DO NOVO

FÓRUM DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O Programa de necessidades objetiva estabelecer os requisitos indispensáveis para a plena operacionalização do novo fórum da Comarca de Barra de São Francisco.

O presente documento detalhará os espaços a serem contemplados na nova edificação, além de fornecer as diretrizes técnicas e funcionais para que a empresa construtora possa elaborar os projetos arquitetônicos e complementares, visando satisfazer as demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo no que concerne à prestação jurisdicional.

As áreas foram baseadas na Resolução nº 652 de 29/09/2025 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que dispõe sobre:

I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário;

II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de Benefício e Despesas Indiretas (BDI), critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário;

III – A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário;

IV – Os requisitos para as locações sob medida (built to suit) no âmbito do Poder Judiciário.

Além das normas específicas de obras, o empreendimento deverá observar as diretrizes das Resoluções CNJ nº 400/2021 e nº 401/2021, especialmente quanto à sustentabilidade, ao Plano de Logística Sustentável, às contratações sustentáveis, ao uso eficiente de recursos, à gestão de resíduos, à acessibilidade, ao desenho universal, à eliminação de barreiras e à inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

As áreas não mencionadas na referida resolução foram estimadas pela coordenadoria de projetos em conjunto com a diretoria do foro de Barra de São Francisco, levando em consideração o funcionamento atual do fórum e prevendo ampliação de espaços e do quadro de servidores.

Também foi levado em consideração para estimativa de áreas os projetos semelhantes desenvolvidos pela coordenadoria de projetos.

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 1- **Localização:** Município de Barra de São Francisco – ES. Localizado dentro do perímetro urbano, com infraestrutura de água, energia, esgoto, drenagem, iluminação pública e mobilidade urbana, que viabilize o acesso da população ao fórum. Preferencialmente em terreno plano com orçamento compatível com as características de uma obra pública.
- 2- **Tipologia:** Institucional – organização pública
- 3- **Atividade:** Justiça – serviços como ajuizamento de ações; instrução, julgamento e conciliação de processos judiciais; audiências; atendimento jurídico; expedição de documentos etc.;
- 4- **Legislações:** Atender a todas as legislações municipais e técnicas vigentes, bem como resoluções do CNJ, com atenção especial aos itens abaixo mencionados, porém não limitados a eles:

a) Município

Plano Diretor Municipal e Código de Posturas de Barra de São Francisco

Atender aos índices urbanísticos (taxa de ocupação, potencial construtivo, taxa de permeabilidade, área computável, gabarito e etc); **afastamentos** frontal, lateral e fundos; **quantidade e tipos de vagas** (veículos, motos, bicicletas); e **acessibilidade** previstos nos normativos.

b) Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros do Espírito Santo – CBMES

Saídas de emergência, Sistema de Hidrantes, Sinalização e Iluminação de emergência, Extintores, Alarme/Deteção, SPDA, Controle de materiais de acabamento e demais exigências do CBMES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

c) Demais Normas Técnicas

NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

NBR 15575 - Norma de Desempenho de Edificações;

NBRs de instalações – Água, elétrica, esgoto, drenagem etc.;

NBRs de equipamentos – Elevador, ar condicionado etc.;

Resolução CNJ nº 400/2021 - quanto à sustentabilidade, racionalização de recursos, qualidade do gasto público, gestão de resíduos, contratações sustentáveis, obras e leilão, deslocamentos, água, energia, materiais, qualidade de vida no ambiente de trabalho, equidade, diversidade e descarbonização.

Resolução CNJ nº 401/2021 - quanto ao desenho universal, eliminação de barreiras, atendimento prioritário, comunicação acessível, tecnologias assistivas, rotas acessíveis, vagas reservadas, mobiliário adequado e inclusão de pessoas com deficiência.

5- Aprovação em órgãos licenciadores

- Prefeitura Municipal
- Corpo de Bombeiros – CBMES
- Concessionária de água - Cesan
- Concessionária de energia - EDP
- Licenciadores ambientais municipais, estaduais ou federais
- IPHAN – se for o caso

Além da aprovação dos projetos arquitetônicos e/ou complementares nos órgãos licenciadores, o construtor fornecerá tanto os alvarás para execução de obra como também os alvarás de funcionamento e localização ao final da obra.

6- Diretrizes de implantação, sustentabilidade e desempenho ambiental

A implantação do fórum deverá buscar solução arquitetônica eficiente, segura, acessível e sustentável, considerando o ciclo de vida da edificação e os custos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

de operação e manutenção. Deverão ser observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- a) priorizar orientação solar, ventilação, iluminação natural, sombreamento, conforto térmico e redução de ilhas de calor;
- b) prever materiais duráveis, de fácil manutenção, com menor impacto ambiental, baixa emissão de compostos orgânicos voláteis e, quando aplicável, com certificação, rastreabilidade ou origem legal;
- c) avaliar a viabilidade técnica e econômica de instalação de sistema fotovoltaico ou de infraestrutura preparada para futura instalação;
- d) utilizar luminárias LED, sensores de presença, setorização de circuitos, automação simplificada e equipamentos de alta eficiência energética;
- e) prever medição individualizada ou setorizada de energia e água, de modo a permitir monitoramento de consumo e subsidiar indicadores do PLS;
- f) adotar metais sanitários economizadores, bacias sanitárias de duplo acionamento e soluções para consumo racional de água;
- g) avaliar soluções de aproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis, quando viáveis e compatíveis com normas sanitárias e de manutenção;
- h) preservar ou ampliar áreas permeáveis e prever paisagismo com espécies adequadas ao clima local, preferencialmente nativas e de baixa demanda hídrica;
- i) prever espaço para coleta seletiva, armazenamento temporário de resíduos recicláveis e rejeitos, com condições de higiene, ventilação, sinalização e acesso para recolhimento;
- j) exigir Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, com segregação, destinação adequada, controle documental e priorização de reaproveitamento e reciclagem;
- k) prever logística reversa, sempre que aplicável, para lâmpadas, pilhas, baterias, equipamentos eletroeletrônicos, componentes de climatização e demais materiais sujeitos a descarte específico;
- l) prever bicicletário ou paraciclos, preferencialmente em local seguro, coberto e próximo ao acesso, como estímulo à mobilidade ativa;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

m) considerar infraestrutura para futura instalação de pontos de recarga de veículos elétricos, conforme viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária.

7- Acessibilidade, desenho universal e inclusão

O novo fórum deverá ser concebido a partir dos princípios do desenho universal, assegurando a utilização autônoma, segura e confortável por todas as pessoas, inclusive pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo e pessoas com deficiência sensorial, intelectual ou psicossocial.

a) implantar rota acessível contínua, sinalizada, desobstruída e segura desde o passeio público, pontos de embarque/desembarque, estacionamento, acesso principal e acessos secundários até todos os ambientes de atendimento e trabalho;

b) garantir calçadas, rampas, corrimãos, guarda-corpos, pisos, portas, corredores, elevadores, plataformas, sanitários e mobiliário conforme normas técnicas de acessibilidade;

c) prever balcões de atendimento acessíveis, com trecho rebaixado, aproximação frontal, comunicação visual adequada e espaço para acompanhante ou atendente pessoal;

d) prever sinalização visual, tátil e, quando pertinente, sonora, com contraste, pictogramas, identificação em Braille e caracteres ampliados;

e) instalar mapa tátil ou solução equivalente no hall principal, conforme viabilidade técnica, para facilitar orientação de pessoas com deficiência visual;

f) prever recursos de comunicação acessível nos pontos de atendimento, tais como indicação de atendimento prioritário, possibilidade de atendimento em Libras, recursos de escrita, comunicação aumentativa e alternativa e tecnologia assistiva compatível com a demanda;

g) assegurar que salas de audiência, sala passiva, sala de depoimento especial, salão do júri e áreas de espera disponham de layout flexível, espaços reservados, circulação adequada e condições de participação de pessoas com deficiência;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

h) prever sanitários acessíveis em quantidade, localização e dimensão adequadas, distribuídos por pavimento e próximos aos ambientes de maior permanência;

i) garantir vagas reservadas para pessoas com deficiência e idosos, localizadas próximas ao acesso, com percurso sem barreiras, sinalização adequada e área de embarque/desembarque acessível;

j) prever condições de evacuação e atendimento emergencial às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive nas rotas de fuga e nas áreas de refúgio, quando exigíveis.

8- **Acessos:** Todos os acessos deverão ter controle de segurança e serão setorizados por tipo de circulação. Haverá circulações conjugadas para público e servidores; circulações privativas para magistrados e circulações isoladas para viaturas e presos.

9- Vagas de Estacionamento

As vagas de estacionamentos (veículos, motos, bicicletas, caminhão carga e descarga) serão decorrentes da área útil construída devendo incluir os percentuais definidos em lei de 5% para idoso e 2% para pessoa com deficiência.

O estacionamento será, preferencialmente, coberto e interno a edificação dispensando a necessidade de guarita para controle de veículos.

Se o estacionamento for externo haverá necessidade de guarita com sanitário para posto de controle de acesso de veículos para um vigilante.

10- Segurança

As celas para acomodação de presos, devem possuir todas as saídas de ventilação protegidas com tela galvanizada com abertura máxima de 1,5mm. A instalação tem por objetivo impedir a passagem de armas, drogas ou outros materiais pela ventilação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

11- Sinalização Visual

Deverão ser fornecidas e instaladas pelo construtor todas as placas, totens, adesivos e demais sinalizações visuais do fórum dentro do padrão estabelecido pelo Manual de Sinalização Visual do Tribunal de Justiça a ser fornecido pelo Secretaria de Engenharia.

12- Lista de ambientes do fórum:

O tamanho dos ambientes além dos regramentos previstos nas resoluções do CNJ também foi estimado com base nos hábitos de funcionamento da justiça estadual. Foram divididos em duas áreas interdependentes. Uma área administrativa que serve de apoio a área fim, que é a atividade de justiça.

Área Administrativa

- **Hall de Entrada**, com balcão de recepção/informação, catracas, detector de metais e raio x : **60m²**;
- **Sala de Segurança com visor para a entrada principal**: 01 sala para 02 pessoas + espaço para acautelamento de armas + espaço para troca de turno dos vigilantes - **20m²**;
- **Sala de motoristas**: 01 sala para 04 pessoas: **12m²**;
- **Protocolo/Central de aberturas**: 01 sala para 05 servidores com área de espera +área de atendimento – **45m²**;
- **Distribuição**: 01 sala para 01 pessoa - **08m²**;
- **Central de mandados**: 01 sala para 02 pessoas - **08m²**
- **Oficiais de justiça**: 01 sala para 08 pessoas - **30m²**;
- **Contadoria**: 01 sala para 03 pessoas – **15m²**;
- **Secretaria do Foro**: 01 sala para 02 pessoas – **12m²**;
- **Sala reunião diretoria do foro**, com sanitário: **30m²**;
- **Sala para CPD**: para 02 servidores e equipamentos: 12m² por pavimento - **previsão de 02 áreas: total de 24m²**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

- **Cozinha / Copa para os servidores:** atendimento restrito aos servidores do fórum, com mesa para 6 pessoas almoçarem, área para pia e geladeira : 15m² (previsão de duas áreas) - **30m²**
- **Área de Serviço:** com tanque de louça, pequena bancada de apoio ao tanque e espaço para 01 armário para a guarda de material de limpeza: 10m² por pavimento – **20m²**
- **Sala para Apoio Administrativo à Empresa Terceirizada para prestação de serviço de limpeza:** incluindo copa com mesa para 06 pessoas almoçarem, área para pia e geladeira - **15m²**
- **Vestiário masculino para funcionários de empresas terceirizadas:** com 01 sanitário, 01 ducha, 01 bancada com 01 cuba e área de troca de roupas com armários e banco - **12m²**
- **Vestiário feminino para funcionários de empresas terceirizadas:** com 01 sanitário, 01 ducha, 01 bancada com 01 cuba e área de troca de roupas com armários e banco - **12m²**
- **Sanitário Masculino para funcionários:** com 04 sanitários, bancada com 04 cubas (serão divididos pelo n^o de pavimentos) - **30m²**
- **Sanitário Feminino para funcionários:** com 04 sanitários, bancada com 04 cubas (serão divididos pelo n^o de pavimentos) - **30m²**
- **Sanitário Público Masculino:** com 04 sanitários, bancada com 04 cubas (serão divididos pelo n^o de pavimentos) - **30m²**
- **Sanitário Público Feminino:** com 04 sanitários, bancada com 04 cubas (serão divididos pelo n^o de pavimentos) - **30m²**
- **Sanitário Público para Pessoas com deficiência (PCD) Masculino:** 3m² por pavimento - **previsão de 02 áreas: total de 6m²**
- **Sanitário Público para Pessoas com deficiência (PCD) Feminino:** 3m² por pavimento - **previsão de 02 áreas: total de 6m²**

Área fim



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

- **Gabinete de Juiz**, com sanitário: 20m² cada - **previsão de 05 gabinetes: total de 100m²**;
- **Sala de Assessor de Juiz**: para 02 assessores e 04 estagiários - 25m² cada - **previsão de 05 assessorias: 125 total de m²**;
- **Cartório unificado varas cíveis (1ª e 3ª varas cíveis) – 1ª secretaria inteligente**: para 10 servidores e 05 estagiários – **65 m²** podendo ser uma sala única ou duas menores interligadas;
- **Cartório unificado vara criminal (1ª vara criminal) – 2ª secretaria inteligente**: para 06 servidores e 05 estagiários – **55m²** podendo ser uma sala única ou duas menores interligadas ;
- **Cartório Criminal Execução Penal** : para 05 servidores e 05 estagiários – **55m²** sala única;
- **Cartório Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública- 3ª secretaria inteligente**: para 05 servidores e 05 estagiários – **55m²** podendo ser uma sala única ou duas menores interligadas;
- **Sala de Audiência**: 25m² cada, sendo uma delas a sala de audiência de depoimento especial– **previsão de 05 salas: total de 125m²**;
- **Sala de depoimento especial – acolhimento** 15m² + sanitário 3m²: **18m²**;
- **Salão do Júri** (area de julgamento + area do público de até 60 lugares): **120m²**; **Deverá ser no pavimento térreo.**
- **Área de apoio Salão do Júri**: 01 conjunto de sala secreta com copa e sanitários (30m² o conjunto), 02 salas de testemunhas (08m² cada), sala para oficiais (08m²), sala de togas (08m²) – **62m²**
- **Celas** - previsão de 03 unidades de 10m² (01 feminina, 01 masculina e 01 especial) – no térreo próximo ao salão do júri) : **total de 30m²**;
- **Sala dos agentes (com sanitário)** - 01 sala para 02 agentes : **15m²**;
- **Sala de conciliação**: 01 sala para 01 servidor + 01 mesa de reunião para 06 pessoas – **15m²**
- **Sala passiva**: 01 sala com um conjunto padrão menor de mesa de audiência – **25m²**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

- **Central Multidisciplinar:** 01 sala para 02 servidores 12m² + 01 sala atendimento individual 8m² – **20m²**
- **Sala de apoio à OAB** - 01 sala para 02 pessoas + mesa de reunião : **20m²**
- **Almoxarifado:** Para guarda de materiais **15m²**
- **Arquivo:** Área estimada para guarda de processos físicos de **180m²**. **Deverá ser no pavimento térreo.**

13- Áreas técnicas complementares

Além dos ambientes dimensionados, recomenda-se avaliar, na etapa de estudo preliminar e projeto básico, há a necessidade de prever ou detalhar as seguintes áreas técnicas e complementares, sem prejuízo do quadro de áreas inicialmente estimado:

- a) abrigo de resíduos com segregação para recicláveis, rejeitos e resíduos sujeitos à logística reversa;
- b) bicicletário ou paraciclos em local seguro, sinalizado e preferencialmente coberto;
- c) área de embarque e desembarque acessível próxima ao acesso principal;
- d) área técnica para equipamentos de climatização, barrilete, quadros elétricos, telecomunicações e demais sistemas prediais;
- e) espaço para armazenamento temporário de materiais de limpeza e saneantes, com segurança e ventilação;
- f) infraestrutura para tecnologia assistiva, comunicação acessível e atendimento em Libras, conforme definição das unidades competentes;
- g) pontos para bebedouros acessíveis distribuídos por pavimento;
- h) espaço de apoio para coleta seletiva solidária, quando houver parceria com cooperativas ou associações de catadores.

14- Mobiliário, computadores e acessórios

Os mobiliários de funcionamento do fórum - estações de trabalho, cadeiras, mesas de audiência, armários, mesas de reunião e demais itens - bem como



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

os computadores e equipamentos de tecnologia da informação, serão fornecidos pelo TJES, salvo disposição contratual em sentido diverso.

A especificação do mobiliário deverá observar ergonomia, acessibilidade, modularidade, durabilidade, manutenção, racionalidade de custos e, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, tais como origem legal de madeira, materiais recicláveis ou reciclados, menor emissão de poluentes e facilidade de desmontagem ou reaproveitamento ao fim da vida útil.

Persianas, bebedouros e acessórios fornecidos pelo construtor deverão seguir as especificações da Secretaria de Engenharia e observar eficiência, durabilidade, acessibilidade e facilidade de manutenção. Os bebedouros deverão contemplar pelo menos uma opção acessível por pavimento ou conforme norma técnica aplicável.

15- Equipamentos

Os elevadores e/ou plataformas bem como equipamentos de climatização serão fornecidos pelo construtor junto com a obra. Elevadores, plataformas, equipamentos de climatização e demais sistemas prediais fornecidos pelo construtor deverão observar as normas técnicas aplicáveis, a acessibilidade, a eficiência energética, a facilidade de manutenção e o menor custo de operação ao longo do ciclo de vida.

- a) os elevadores e plataformas deverão atender às normas de acessibilidade, com sinalização visual e sonora, botoeiras acessíveis, informações em Braille e dimensões adequadas;
- b) os sistemas de climatização deverão priorizar eficiência energética, setorização, qualidade do ar interior, facilidade de manutenção e descarte ambientalmente adequado de componentes;
- c) os projetos elétricos e lógicos deverão prever infraestrutura suficiente para videoconferências, salas passivas, audiências híbridas, segurança eletrônica, comunicação acessível e futuras expansões;
- d) os sistemas de segurança eletrônica deverão ser compatíveis com a setorização de acessos, proteção de dados, privacidade e segurança institucional.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

16- Diretrizes para contratação e fiscalização da obra

O edital, o termo de referência, o projeto básico e os projetos complementares deverão incorporar, no que couber, critérios de sustentabilidade e acessibilidade desde a fase de planejamento, evitando que tais requisitos sejam tratados como ajustes posteriores.

- a) exigir que a contratada observe normas técnicas de acessibilidade, sustentabilidade, segurança do trabalho, desempenho, eficiência energética e gestão de resíduos;
- b) prever comprovação de destinação adequada dos resíduos da construção civil e de materiais sujeitos à logística reversa;
- c) prever treinamento dos empregados da contratada, nos primeiros meses da execução contratual, quanto a práticas de sustentabilidade, redução de desperdício, economia de água e energia, segregação de resíduos e acessibilidade no canteiro;
- d) incluir critérios de sustentabilidade na especificação de materiais e equipamentos, observando ciclo de vida, desempenho, manutenção, economia operacional e descarte;
- e) exigir entrega de manuais de uso, operação e manutenção da edificação e dos sistemas instalados;
- f) prever comissionamento, testes e aceitação dos sistemas prediais antes da entrega definitiva da obra;
- g) exigir, na entrega, documentação técnica atualizada, projetos as built, garantias, certificados, licenças, alvarás e orientações de manutenção preventiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

QUADRO RESUMO DE ÁREAS			
PROGRAMA DE NECESSIDADES DO NOVO FÓRUM DE BARRA DE SÃO FRANCISCO			
SETOR	QTD.	ÁREA ÚTIL (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
Área Administrativa			
Hall de entrada - Recepção e Controle	1	60	60
Sala de segurança - com visor e desarmamento	1	20	20
Sala de motoristas	1	12	12
Protocolo/Central de aberturas secretarias unificadas	1	45	45
Distribuição	1	8	8
Central de mandados	1	8	8
Oficiais de justiça	1	30	30
Contadoria	1	15	15
Secretaria do Foro	1	12	12
Sala de reunião diretoria do foro	1	30	30
CPD	2	12	24
Cozinha/Copa para servidores	2	15	30
Área de Serviço	2	10	20
Sala de apoio terceirizada	1	15	15
Vestiário masculino terceirizadas	1	12	12
Vestiário feminino terceirizadas	1	12	12
Sanitário Funcionários Masculino	1	30	30
Sanitário Funcionários Feminino	1	30	30
Sanitário Público Masculino	1	30	30
Sanitário Público Feminino	1	30	30
SanitárioPCD Masculino	2	3	6
Sanitário PCD Feminino	2	3	6
Área Fim			
Gabinete de juiz	5	20	100
Sala de assessor de juiz	5	25	125
Cartório unificado Varas cíveis - 1ª secretaria inteligente	1	65	65
Cartório unificado Vara criminal - 2ª secretaria inteligente	1	55	55
Cartório unificado Juizado Especial - 3ª secretaria inteligente	1	55	55
Cartório - 2ª vara criminal - Execução Penal	1	55	55



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Manutenção de Equipamentos

Sala de Audiência	5	25	125
Sala de depoimento especial	1	18	18
Salão do Júri	1	120	120
Área de apoio Salão do Júri	1	62	62
Cela	3	10	30
Sala de agentes	1	15	15
Sala de conciliação	1	15	15
Sala Passiva	1	25	25
Central Multidisciplinar	1	20	20
Sala OAB	1	20	20
Almoxarifado	1	15	15
Arquivo de processos	1	180	180
Subtotal área útil (m²)			1585
Área de circulações em m² - 25% da área útil			396
Área de paredes em m² - 15% da área total			297
ÁREA ÚTIL TOTAL (m²)			2278

Amina Rocha Moreira

Analista Judiciário - Arquiteta

Coordenadora de Projetos

Secretaria de Engenharia, Gestão Predial e Equipamentos - SECRENG